Dossiê da emenda Pix 202442730001

Plano de ação 09032024-073979 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 236.335,87 executados (236% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 129% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Jorge Seif
Beneficiário	MUNICIPIO DE PORTO BELO (SC)
Município / IBGE	Porto Belo / 4213500
População (IBGE)	32615
Valor previsto	R$ 100.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 100.000,00
Valor repassado	R$ 100.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Obras de pavimentação em trecho da Rua da Carioca, em perímetro urbano, bairro Centro, no Município de Porto Belo/SC

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202442730001 de Jorge Seif

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB010215

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-04-24 - R$ 26.400,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Inexigibilidade de Licitação para locação de uma sala comercial, localizada na rua Leopoldo José Guerreiro, nº 542, Sala 01, no bairro Centro, no Município de Porto Belo/SC, para utilização exclusiva do Procon.

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.426.779-**)

Análise: O objeto declarado da emenda é obra de pavimentação em trecho da Rua da Carioca, enquanto o documento trata de locação de sala comercial para o Procon, com objeto e valor (R$ 26.400,00) distintos do repasse de R$ 100.000,00. Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda. Trata-se de indício de incompatibilidade entre o documento e o objeto declarado, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82575812000120/2026/501

[pncp_contrato] 2025-09-17 - R$ 30.900,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de serviços especializados para elaboração de projetos executivos ambientais para implantação de Passa-Fauna na Rua Carlos Antônio da Silva, bairro Centro, no Município de Porto Belo/SC, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).

Fornecedor: NILA ENGENHARIA, PROJETOS AMBIENTAIS E REPRESENTACOES LTDA (33554119000165)

Análise: O documento público trata de contratação de serviços de elaboração de projetos ambientais para Passa-Fauna em outra via (Rua Carlos Antônio da Silva), enquanto o objeto declarado da emenda é obra de pavimentação na Rua da Carioca. O valor do documento (R$ 30.900,00) também difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Isto é apenas um indício de não correspondência e não constitui afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82575812000120/2025/1230

[pncp_contrato] 2025-05-12 - R$ 173.900,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação da Rua Miguel Ferreira de Almeida, bairro Vila Nova, no Município de Porto Belo/SC

Fornecedor: LCF CONSTRUTORA LTDA (50476917000135)

Análise: O documento tem o mesmo tipo de obra (pavimentação) e o mesmo município (Porto Belo/SC), mas indica outro logradouro (Rua Miguel Ferreira de Almeida) e outro bairro (Vila Nova), enquanto a emenda declara a Rua da Carioca, bairro Centro. O valor do documento (R$ 173.900,00) também difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Há indício de que o contrato não corresponde ao uso do recurso da emenda; sem evidência de correspondência nas fontes consultadas, este documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82575812000120/2025/552

[pncp_contrato] 2026-10-27 - R$ 150.318,10 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de serviços especializados para execução de Contenção de canal em concreto, na Rua Cândido Samagaia, bairro Centro, no Município de Porto Belo, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).

Fornecedor: DEEP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (17688120000126)

Análise: O objeto declarado da emenda é obras de pavimentação em trecho da Rua da Carioca, no bairro Centro de Porto Belo/SC, com valor repassado de R$ 100.000,00. O documento do PNCP trata de contenção de canal em concreto na Rua Cândido Samagaia, no mesmo município e bairro, com valor de R$ 150.318,10. Os objetos (pavimentação versus contenção de canal) e as vias citadas são diferentes, e os valores não coincidem. Há indício de que o documento não corresponde ao uso do recurso da emenda, mas essa leitura se baseia apenas no texto recebido; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre o contrato e a emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82575812000120/2026/1303

[pncp_contrato] 2025-09-12 - R$ 114.850,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de serviços especializados para pavimentação de trecho da Rua Alda Tavares Mathias, Bairro Centro, no Município de Porto Belo/SC, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).

Fornecedor: C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (01650178000140)

Análise: O documento tem o mesmo município (Porto Belo/SC), o mesmo bairro (Centro) e o mesmo tipo de obra (pavimentação), mas indica outro logradouro: Rua Alda Tavares Mathias, enquanto a emenda declara trecho da Rua da Carioca. O valor do documento (R$ 114.850,00) também difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o documento se refira ao mesmo objeto da emenda; a divergência de logradouro e de valor é um indício que requer verificação adicional. O documento não informa CNPJ do fornecedor. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82575812000120/2025/1215

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73979/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73979/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73979/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202442730001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.